



INFORMAÇÃO

Prova de Equivalência à Frequência

Oficina de Artes

Prova 316 | 2017

12.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerada a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

2. Objeto da avaliação

- A prova tem por referência o Programa disciplina de Oficina de Artes.
- A prova permite avaliar as competências e os conteúdos a elas associados passíveis de avaliação em prova de duração limitada, a saber:
 - Competências:
 - Conhecer os elementos estruturais da linguagem plástica;
 - Conhecer as características e propriedades físicas dos suportes e instrumentos, factores determinantes na definição da obra gráfica/plástica;
 - Utilizar técnicas de simplificação por nivelamento e acentuação;
 - Aceder à dimensão plástica expressiva dos modos de formar a partir da desmontagem e reelaboração da forma representativa;
 - Demonstrar as capacidades de produção expressiva através da mistura de processos e de manipulação técnica de materiais, instrumentos e suportes;
 - Estruturar um projecto.
 - Conteúdos/temas:
 - Elementos estruturais da linguagem plástica;
 - Materiais, suportes e instrumentos;
 - Técnicas expressivas e representativas;
 - Técnicas de simplificação por nivelamento e acentuação;
 - Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço;
 - Projecto e objecto / Projecto artístico.

3. Características e estrutura

A prova apresenta itens de construção (expressão gráfica), com recurso a meios atuantes e técnicas obrigatórios, indicados, caso a caso no enunciado.

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e/ou textos.

Os itens podem envolver a mobilização de mais do que um dos conteúdos/temas do Programa.

A prova é cotada para 200 pontos.

A valorização dos conteúdos/temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos conteúdos/temas

Conteúdos/Temas	Cotação (em pontos)
Procedimentos	50 a 70
- Técnicas	
- Ensaios	70 a 100
Sintaxe	
- Domínios da linguagem plástica	40 a 70

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de construção (expressão gráfica)	Grupo I — 1 item	90
	Grupo II — 1 item	110

4. Critérios gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Inter-relação dos elementos visuais da linguagem plástica;
- Correcta utilização das técnicas de simplificação;
- Domínio e utilização expressiva da cor;
- Qualidade gráfica e expressiva do conjunto;
- Criatividade;
- Manipulação adequada dos materiais e utilização de técnicas mistas;

– Qualidade gráfica e expressiva do conjunto.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Após a realização de cada prova pelos alunos, serão afixados os enunciados e respetivos critérios específicos de classificação.

5. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, sem tolerância.

6. Material

As respostas são registadas em papel de desenho, em formato A3 + (48 cm _ 32 cm), fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina — Oficina de Artes — e o respetivo código — 316. No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar duas folhas de resposta e resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada item o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Papel vegetal e papel de esquiço;
- Papéis coloridos, cartolina A4 de duas cores diferentes;
- Tesoura, x-acto e cola de secagem rápida;
- Grafites, lápis de cor, pastel de óleo, lápis de cera e marcadores;
- Borrachas e apara-lápis;
- Aquarelas e pincéis;
- Régua, esquadro e compasso.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.